

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 184, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

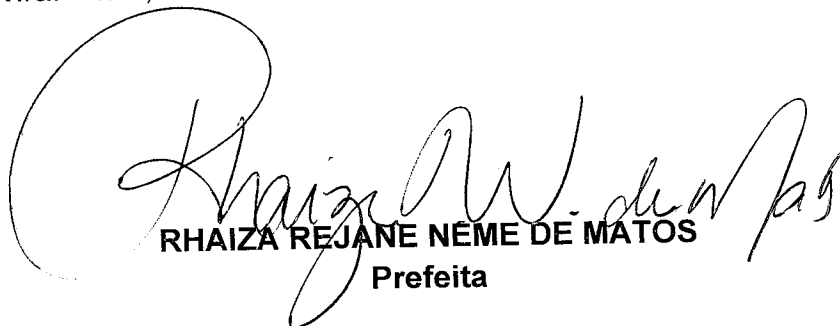
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Rozenilda Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 7361-0, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a partir de 09 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NÊME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3585 de 09/05/2024